

RESOLUÇÃO N° 09/2022

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito com fins de fiscalizar contratos firmados pelo Executivo Municipal

A Mesa da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, no uso de suas atribuições, consoante estatui o artigo 64 do Regimento Interno do Parlamento local faz saber, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 1º de dezembro de 2022, aprovou, por maioria absoluta, Requerimento de autoria dos parlamentares Jorge Icaro de Santana Hora, Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro, Elielma Quintela Guimarães, João dos Santos Guimarães e Gilberto Alves Rocha e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cristinápolis promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º- Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com o escopo de analisar os seguintes contratos:

- Contrato n° 07-2022 – contrato para prestação de serviços de eletrotécnico para manutenção e preservação dos equipamentos odontológicos;
- Contrato n° 08/2022 – contrato de laboratório para confecção de próteses dentárias sobre medidas;
- Contrato n° 09/2022 – contratação para manutenção de ar-condicionado, nos períodos de janeiro a maio, das Unidades Básicas de Saúde;
- Contrato n° 49/2021- contratação de empresa para locação de veículos, destinados ao transporte escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino e estudantes do ensino superior do município de Cristinápolis-SE;



- Contrato n° 15/2021- contrato de locação de veículo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal;
- Contrato n° 10/2021- contrato de locação de veículos tipo passeio para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal;
- Contrato n° 05/2021- contrato de locação de veículo tipo passeio e ônibus para ser utilizado pela Coordenação da Vigilância Epidemiológica nas ações relacionadas ao enfrentamento do Covid-19;
- Contrato n° 20/2021 – contrato para locação de veículos destinados a suprir a necessidade da Prefeitura Municipal;
- Contrato n° 50/2021- contrato para locação de veículos destinados a suprir a necessidade as necessidades da Prefeitura Municipal;
- Contrato n° 10/2022- locação de veículos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde;
- Contrato n° 39/2021 – contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reforma das escolas do município de Cristinápolis;
- Contrato n° 40/2021- contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reforma das escolas do município de Cristinápolis;
- Contrato n° 41/2021- contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reforma das escolas do município de Cristinápolis;
- Contrato n° 43/2021- contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reforma das escolas do município de Cristinápolis;
- Contrato n° 09/2021 - - contrato de locação de veículo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal;
- Contrato do enfermeiro Francisco Brito Alves- ano 2021;
- Contrato dos festejos juninos – palco, ornamentação e segurança
- Contrato firmado com a Proled Produções Ltda – Montagem e Desmontagem de estrutura de palco no aniversário de 140 anos de Cristinápolis
- Contrato n° 15/2021 – Contrato firmado entre o município de Cristinápolis e a empresa Apple Tecnologia de Informática.



Parágrafo Único - A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será composta pelos seguintes Vereadores e respectivos cargos:

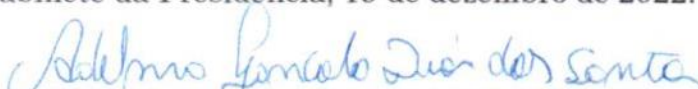
- I. **Presidenta:** Elielma Quintela Guimarães
- II. **Relator:** Jorge Icaro de Santana Hora
- III. **Membro:** Sebastião Vitor dos Santos Júnior

Art.2º- A Comissão de que trata esta Resolução terá prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, prorrogados por igual período.

Art.3º- Ao final dos trabalhos a Comissão deverá elaborar relatório de suas atividades, que será lido na íntegra em sessão ordinária da Câmara.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2022.


ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Cristinápolis/SE